

Goldman Sachs

Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A.

CNPJ nº 04.332.281/0001-30

Rua Leopoldo Couto de Magalhães Júnior, 700, 16º, 17º e 18º andares, Itaim Bibi – CEP: 04542-000 – São Paulo – SP

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO - Em R\$ mil

Apresentação
 Em cumprimento às determinações legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.S.as as demonstrações financeiras do Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A. ("Banco") relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ("BACEN").

Destques
Goldman Sachs: 30 anos no Brasil
 Em agosto de 2025, o Goldman Sachs completou 30 anos de operações no Brasil. Ao longo destas três décadas, a empresa expandiu significativamente a sua presença e introduziu um conjunto abrangente de produtos para melhor atender os seus clientes na região. Essa expansão teve como objetivo fortalecer os negócios dos clientes através de uma plataforma global, ao mesmo tempo em que contribui para o desenvolvimento econômico mais amplo do Brasil. O compromisso do Goldman Sachs com o Brasil é ainda demonstrado pelas suas iniciativas dedicadas que promovem o crescimento econômico para comunidades no Brasil e em todo o mundo, incluindo programas como o Dn'A Women e a LIFT Initiative. Adicionalmente, através do programa 10,000 Women (10 Mil Mulheres), em parceria com a Fundação Dom Cabral e a Fundação Getúlio Vargas, o Goldman Sachs forneceu educação e mentoria em negócios e gestão a milhares de empreendedoras brasileiras, impulsionando o crescimento da receita e a criação de empregos no país. Ao refletir sobre três décadas no Brasil, a empresa celebra a base que construiu, reafirmando o seu compromisso de continuar a construir junto aos seus clientes e à sociedade.

Resultado do Exercício
 No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, o Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A. ("Banco") registrou lucro líquido (em milhares de reais) de R\$ 1.010.289, correspondente a R\$ 0,22 por ação e Rentabilidade sobre o Patrimônio Líquido (ROE) de 19,54%. Em 22 de dezembro de 2025, em Assembleia Geral, os acionistas deliberaram e aprovaram o aumento do capital social do Banco. Este aumento foi realizado mediante a capitalização de R\$ 155.000, correspondentes a Juros Sobre Capital Próprio ("JCP") líquidos de impostos, e a incorporação de R\$ 1.720.500 mediante a utilização das Reservas de Lucros. Após estas deliberações, o capital social do Banco, integralmente subscrito, passou a totalizar R\$ 4.698.287.640, dividido em 4.698.287.640 ações, cada uma com o valor nominal de R\$ 1,00.

Apesar de um cenário macroeconômico global marcado por incertezas, a economia brasileira demonstrou capacidade de recuperação ao longo de 2025. O ano foi caracterizado pela imposição de tarifas por parte dos EUA, o que impactou as exportações, mas, em contrapartida, incentivou uma diversificação de parceiros comerciais, com o Brasil ampliando vendas para mais da metade de seus parceiros comerciais. No front doméstico, a política monetária manteve-se restritiva para combater a inflação, com a taxa Selic permanecendo em patamares elevados, em 15% ao ano até o final do período. Ainda assim, a inflação deu sinais de arrefecimento, encerrando o ano dentro do intervalo da meta, em torno de 4,5%. Neste contexto, o mercado de capitais local exibiu um dinamismo excepcional, impulsionado pelo forte retorno de investidores internacionais. Esse movimento foi um dos principais vetores para o desempenho recorde do Ibovespa, que registrou uma valorização de 34% no ano, a melhor desde 2016. O volume de emissão de ações no mercado brasileiro em 2025 atingiu R\$27,7 bilhões (40% acima do volume emitido em 2024, com R\$19,8 bilhões). Em 2025, a Goldman Sachs executou uma transação de renda variável no período, o IPO nos EUA da empresa mineradora Aurea Minerals, atuando como Global Coordinator na oferta que totalizou R\$ 1,1 bilhão na NASDAQ. Em renda fixa, 26 emissores brasileiros acessaram o mercado internacional captando

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 - Em R\$ mil			
	Notas	2025	
Ativo	7	8.341	
Disponibilidades	8 a)	835.023	
Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado		1.400	
Aplicações em operações compromissadas		833.623	
Títulos e valores mobiliários		(694)	
Provisões para perdas associadas ao risco de crédito	8 a)	(694)	
Ativos financeiros mensurados ao valor justo no resultado	8 c)	24.532.820	
Aplicações em depósitos interfinanceiros		463.946	
Títulos e valores mobiliários		15.052.697	
Instrumentos financeiros derivativos		9.016.177	
Ativos fiscais correntes e diferidos	14 b)	464.086	
Imposto de renda e contribuição social - Diferido		269.839	
Impostos e contribuições a compensar		194.247	
Outros ativos	12	1.036.704	
Investimentos em participações em controladas	10	1.131.436	
Imobilizado de uso	11	17.131	
Total do ativo		28.024.847	

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 - Em R\$ mil					
Reserva de lucros					
	Capital social	Aumento de capital	Reserva legal	Reserva estatutária	Outros resultados abrangentes
	2.822.788	—	84.750	1.139.043	(764)
Saldos em 31 de dezembro de 2024	2.822.788	—	84.750	1.139.043	121.147
Efeitos da adoção inicial da Resolução CMN nº 4.966/21, líquidos do efeito fiscal	—	—	—	—	550
Saldos em primeiro de janeiro de 2025	2.822.788	—	84.750	1.139.043	550
Aumento de capital - Em fase de homologação	—	1.720.500	—	(1.720.500)	—
Outros resultados abrangentes, líquidos de impostos	—	—	—	—	—
Remensuração do plano de benefícios definidos	—	—	—	—	(782)
Variação no valor justo de passivo financeiro derivativo decorrente de alterações no risco de crédito próprio	—	—	—	—	37.549
Lucro líquido do exercício	—	—	—	—	—
Destinação do lucro líquido	—	—	—	—	—
Reserva legal	—	—	50.514	—	—
Reserva estatutária	—	—	—	760.325	—
Juros sobre o capital próprio	—	155.000	—	—	(200.000)
Saldos em 31 de dezembro de 2025	2.822.788	1.875.500	135.264	178.868	157.150
Saldos em 30 de junho de 2025	2.822.788	—	110.732	1.139.043	136.785
Aumento de capital - Em fase de homologação	—	1.720.500	—	(1.720.500)	—
Outros resultados abrangentes, líquidos de impostos	—	—	—	—	(782)
Remensuração do plano de benefícios definidos	—	—	—	—	—
Variação no valor justo de passivo financeiro derivativo decorrente de alterações no risco de crédito próprio	—	—	—	—	21.147
Lucro líquido do semestre	—	—	—	—	—
Destinação do lucro líquido	—	—	—	—	—
Reserva legal	—	—	24.532	—	—
Reserva estatutária	—	—	—	760.325	—
Juros sobre o capital próprio	—	155.000	—	—	(200.000)
Saldos em 31 de dezembro de 2025	2.822.788	1.875.500	135.264	178.868	157.150

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 - Em R\$ mil

1 CONTEXTO OPERACIONAL

O Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A. ("Banco") é uma instituição financeira privada, controlada de forma direta pela Goldman Sachs do Brasil Holding Financeira Ltda., a qual tem seu controle final, indireto, mantido pela The Goldman Sachs Group, Inc. O Banco é constituído sob a forma de Sociedade Anônima, autorizado a operar como banco múltiplo com as carteiras de investimento e de crédito, financiamento e investimento, incluindo a gestão e administração de carteiras de valores mobiliários e fundos de investimentos e a prática de operações de câmbio. O Banco, parte integrante do Grupo Goldman Sachs ("Grupo"), iniciou suas atividades operacionais no final de 2006 e vem desenvolvendo plataforma para novos negócios relacionados às atividades financeiras do Grupo no Brasil e no exterior. As operações são conduzidas no contexto do conjunto das empresas do Grupo, atuando de forma integrada nos mercados financeiros nacional e internacional, sendo os benefícios dos serviços prestados e os custos comuns dessa estrutura apropriados a cada entidade correspondente. Em 2008, o Banco passou a atuar como Participante de Liquidação Direta (PLD) da B3 S.A.- Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), passando a liquidar e custodiar suas operações de derivativos listados. Em maio de 2008, o Banco Central do Brasil ("BACEN") autorizou o Banco a constituir a Goldman Sachs do Brasil Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Corretora"), sua subsidiária integral, a qual recebeu em dezembro de 2008 autorização do Conselho de Administração da B3 para operar como corretora no segmento de ações na categoria pleno. O Banco, como líder, e a Corretora, sua subsidiária integral, formam o Conglomerado Financeiro Goldman Sachs ("Conglomerado"). Em 05 de março de 2026, a Diretoria aprovou as demonstrações financeiras relativas ao semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025.

2 APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, estabelecidas pela Lei das Sociedades por Ações - Lei nº 6.404/76 e alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09, associadas às normas e instruções do Conselho Monetário Nacional ("CMN") e do BACEN. O Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") emitiu pronunciamentos relacionados ao processo de convergência contábil internacional, aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), porém nem todos foram homologados pelo BACEN. Desta forma, o Banco, conforme aplicável, na elaboração das demonstrações financeiras, adotou os seguintes pronunciamentos já homologados e homologados parcialmente pelo BACEN:

Pronunciamento CPC	Resoluções CMN nº
CPC 00 (R1) - Estrutura Contábil para Relatório Financeiro	4.924/2021
CPC 01 (R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos	4.924/2021
CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa	4.818/2020
CPC 05 (R1) - Divulgação sobre Partes Relacionadas	4.818/2020
CPC 06 (R2) - Arrendamentos	4.975/2021
CPC 10 (R1) - Pagamento Baseado em Ações	3.989/2011
CPC 18 - Investimento em Coligada, em Controlada	4.817/2020
CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro	4.924/2021
CPC 24 - Evento Subsequente	4.818/2020
CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes	3.823/2009
CPC 27 - Ativo Imobilizado	4.535/2016
CPC 28 - Propriedade para Investimento	4.967/2021
CPC 33 (R1) - Benefícios a Empregados	4.877/2020
CPC 41 - Resultado por Ação	4.818/2020
CPC 46 - Mensuração do Valor Justo	4.924/2021
CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente	4.924/2021

Na elaboração das demonstrações financeiras foram utilizadas estimativas e premissas na determinação de ativos, passivos, receitas e despesas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicadas a instituições financeiras. Essas estimativas e premissas foram consideradas, principalmente, na mensuração de provisões para contingências, na determinação do valor de mercado de instrumentos financeiros e na determinação do prazo de realização dos ativos fiscais diferidos. Os resultados efetivos podem ser diferentes das estimativas e premissas adotadas.

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas e divulgadas de acordo os critérios gerais e procedimentos estabelecidos na Resolução CMN nº 4.818/20, Resolução BCB nº 2/20 e Resolução CMN nº 4.966/21.

Em função da entrada em vigor da Resolução CMN nº 4.966/21, a partir de 01 de janeiro de 2025, que altera os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros e, em conformidade com o artigo 79 da referida norma, o Banco optou pela dispensa da apresentação comparativa nas demonstrações financeiras referentes ao exercício anterior. Com o objetivo de proporcionar uma melhor compreensão dessas Demonstrações Financeiras, estão incluídas na seção a seguir informações suplementares sobre os efeitos da transição normativa.

	Saldo Divulgado 2024	Transferências	Remensuração	Saldos em 1º janeiro de 2025	Classificação
Instrumentos financeiros	47.557.638	(7.724.591)	(3.622)	39.829.425	
Aplicações em operações compromissadas	1.718.816	—	—	1.718.816	Custo Amortizado
Aplicações em depósitos interfinanceiros	814.477	—	—	814.477	Valor Justo no Resultado
Títulos e valores mobiliários	21.620.424	—	—	21.620.424	Valor Justo no Resultado
Títulos e valores mobiliários - FIDC¹	2.094.024	—	(3.960)	2.090.064	Custo Amortizado
Instrumentos financeiros derivativos²	13.276.850	6.676	338	13.283.864	Valor Justo no Resultado
Operações de crédito	301.780	—	—	301.780	Custo Amortizado
Outros instrumentos financeiros - câmbio²	7.731.267	(7.731.267)	—	—	Valor Justo no Resultado
Perdas associadas ao risco de crédito³	(9.053)	—	4.766	(4.287)	
Passivo e Patrimônio líquido	Saldo Divulgado 2024	Transferências	Remensuração	Saldos em 1º janeiro de 2025	Classificação
Depósitos e demais instrumentos financeiros	43.801.988	(7.724.591)	(120.553)	35.956.844	
Depósitos de clientes e instituições financeiras	9.382.959	—	—	9.382.959	Custo Amortizado
Obrigações por empréstimos	9.663.433	—	—	9.663.433	Custo Amortizado
Obrigações por operações compromissadas	1.279.369	—	—	1.279.369	Custo Amortizado
Certificados de operações estruturadas	137.559	—	—	137.559	Custo Amortizado
Instrumentos financeiros derivativos²	15.604.523	9.554	594	15.614.671	Valor Justo no Resultado
Outros instrumentos financeiros - câmbio²	7.734.145	(7.734.145)	—	—	Valor Justo no Resultado
Variação no valor justo de passivo financeiro derivativo decorrente de alterações no risco de crédito próprio⁴	—	—	(121.147)	(121.147)	—
Patrimônio líquido	4.045.817	—	121.697	4.167.514	

¹Líquido dos efeitos tributários.

II - Resolução CMN nº 4.975/21 - Critérios Contábeis Aplicáveis às Operações de Arrendamento Mercantil

A Resolução CMN nº 4.975/21 recepciona o Pronunciamento Contábil (CPC) 06 (R2) - Arrendamentos, que apresenta um único modelo de arrendamento que consiste em: (a) reconhecer inicialmente todos os arrendamentos como direito de uso no ativo e a respectiva obrigação a valor presente; e (b) reconhecer a depreciação do direito de uso e as despesas de juros do arrendamento separadamente no resultado.

A Resolução faculta a aplicabilidade da norma aos contratos firmados ou renovados a partir de 1º de janeiro de 2025. Não há, portanto, impactos da adoção no Banco.

US\$ 35,8 bilhões em 2025 (superando em 57% o total emitido em 2024, com US\$22,8 bilhões). O Goldman Sachs atuou como Joint Bookrunner em dez operações que representaram 22% do volume emitido no período. Destaca-se que o Goldman Sachs atuou como Joint Bookrunner na emissão de US\$2,25 bilhões do Tesouro Nacional em novembro de 2025. A transação foi composta por US\$1,5 bilhão de notas sustentáveis com vencimento em fevereiro de 2033 e a reabertura de US\$750 milhões das notas com vencimento em março de 2035.

Para 2026, as projeções indicam um crescimento moderado do PIB. O principal vetor positivo para a economia e para o mercado de capitais é o esperado início do ciclo de flexibilização monetária pelo Banco Central, com previsões de cortes na taxa Selic a partir de março. No cenário global, persistem as incertezas relacionadas a tensões geopolíticas, à desaceleração gradual da economia chinesa e a uma reconfiguração das cadeias de comércio. A questão das tarifas americanas continua no radar, embora haja expectativas de negociações para a sua redução ou eliminação. O mercado de capitais deve continuar aquecido, beneficiado pela migração de investidores da renda fixa para a variável. Contudo, o principal fator de volatilidade no cenário local serão as eleições presidenciais. A disciplina fiscal do governo também permanecerá como um ponto de atenção crucial.

Limite de Basileia - Patrimônio de Referência

O Banco adota a apuração dos limites operacionais e de Basileia tomando como base os dados consolidados do Conglomerado Prudencial Goldman Sachs ("Conglomerado"), formado pelo Banco, líder do Conglomerado, e pela Goldman Sachs do Brasil Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., de acordo com as diretrizes do BACEN.

O índice de Basileia é monitorado diariamente e representa um importante indicador do montante de capital alocado em função do grau de risco da estrutura dos ativos.

Em 31 de dezembro de 2025, o índice de Basileia do Conglomerado, apurado de acordo com a regulamentação em vigor, foi de 33,27%, sendo superior, portanto, ao índice mínimo exigido pela regulamentação do BACEN.

Governança Corporativa - Comitê de Auditoria

Em cumprimento à Resolução do Conselho Monetário Nacional ("CMN") nº 4.910, de 27 de maio de 2021, conforme alterada pela Resolução CMN nº 5.067/23, informamos que se encontra instalado o Comitê de Auditoria Único do Conglomerado ("Comitê"), cuja constituição foi objeto de aprovação pelo BACEN em 09 de março de 2016. Compete ao Comitê, dentre outras atribuições, zelar pela qualidade e integridade das demonstrações financeiras do Conglomerado, pela avaliação da atuação, independência e qualidade dos trabalhos da empresa de auditoria independente e da auditoria interna.

As avaliações do Comitê baseiam-se nas informações recebidas da Administração, dos auditores independentes, da auditoria interna, dos responsáveis pelo gerenciamento de riscos e de controles internos.

Gestão de Riscos

Acreditamos que gerenciar o risco de maneira eficaz é essencial para o sucesso do Grupo Goldman Sachs. Desta forma, contamos com processos de gestão de risco abrangentes através dos quais podemos monitorar, avaliar e administrar os riscos associados às nossas atividades. Tais processos incluem a gestão da exposição aos riscos de mercado, de crédito, de liquidez, operacional, legal, socioambiental, climático, regulatório e reputacional. Desenvolvemos nossa estrutura de gestão de risco com base em três componentes essenciais: governança, processos e pessoas.

O Conglomerado é parte integrante da estrutura de gerenciamento de riscos do Grupo Goldman Sachs e, conforme determinado pelas Resoluções do CMN nº 4.557/17, nº 4.943/21 e nº 4.945/21, foram implementadas localmente as políticas e estrutura de Gerenciamento de riscos e de capital, bem como de risco socioambiental e climático.

Responsabilidade Socioambiental e Climática

Em conformidade com as diretrizes estabelecidas nas políticas globais relacionadas às questões sociais, ambientais e climáticas, e com base nos critérios estabelecidos na Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática da Goldman Sachs Brasil, disponível publicamente no endereço eletrônico <https://www.goldmansachs.com/worldwide/brazil/regulatory-disclosures/environmental-social-disclosure.pdf>, o Conglomerado reconhece a importância de sua responsabilidade quanto à questão socioambiental na condução de seus negócios e atividades. Também está empenhado em utilizar soluções de mercado para promover a sustentabilidade ambiental e o desenvolvimento das comunidades em que está inserido, assegurando o atendimento aos interesses de longo prazo de seus clientes e a preservação de valor a longo prazo para os seus acionistas. O Conglomerado atua para que suas instalações e negócios adotem soluções e práticas sustentáveis, uma vez que ambas se relacionam com o meio ambiente e com as comunidades em que está inserido.

O Relatório que detalha as ações implementadas com vistas à efetividade da PRSAC está divulgado publicamente no endereço eletrônico <https://www.goldmansachs.com/worldwide/brazil/regulatory-disclosures/relatorio-de-acoes.pdf>.

Em cumprimento ao disposto na Lei nº 15.177/2025, que estabelece a obrigatoriedade de divulgação de indicadores relacionados à política de equidade, o Banco divulga periodicamente o Relatório de Transparência Salarial, o qual evidencia sua prática de remunerar de forma equitativa homens e mulheres que desempenham funções equivalentes no Brasil e no exterior. As informações requeridas são divulgadas no Relatório de Transparência Salarial, disponibilizado publicamente no endereço eletrônico: <https://www.goldmansachs.com/worldwide/brazil/regulatory-disclosures/relatorio-transparencia-salarial>.

Canal de Atendimento ao Público e Canal de Denúncias

Está em funcionamento o Canal de Atendimento ao Público ("Canal"), não estatutário, subordinado ao departamento de Compliance do Brasil. Trata-se de um canal público de comunicação com o Conglomerado que substituiu o Canal de Ouvidoria. O Canal está disponível ao público de segunda-feira a sexta-feira (exceto feriados), das 9h às 18h por meio do toll-free 0800-380-5764 e/ou do e-mail contatogoldmanbrasil@gs.com.

Canal de denúncias

Em atendimento ao disposto na Resolução CMN nº 4.859, de 23 de outubro de 2020, o Conglomerado designou o Departamento de Compliance do Brasil, como o órgão responsável pelo canal de comunicação por meio do qual seus funcionários, colaboradores, clientes, usuários, parceiros ou fornecedores podem informar, sem a necessidade de se identificarem, situações com indícios de ilicitude de qualquer natureza, relacionadas às suas atividades. Os procedimentos de utilização do canal de comunicação podem ser encontrados na internet, no seguinte endereço: <http://www.goldmansachs.com/disclaimer/canal-de-denuncia.html>.

Endereço eletrônico

Em conformidade com a Resolução BCB nº 54/20 do BACEN, conforme alterado pela resolução BCB nº 306/23 e Resolução BCB nº 447/24, as informações referentes à gestão de riscos, à apuração do montante dos ativos ponderados pelo risco (RWA) e à apuração do Patrimônio de Referência (PR) estão disponíveis no site: <https://www.goldmansachs.com/worldwide/brazil/regulatory-disclosures/gestao-de-risco>.

Canal de Comunicação com o Público Goldman Sachs Brasil: 0800-380-5764 e/ou contatogoldmanbrasil@gs.com. Horário de funcionamento: segunda-feira a sexta-feira (exceto feriados), das 9h às 18h.

São Paulo, 05 de março de 2026

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO SEMESTRE/EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 - Em R\$ mil, exceto lucro por ação

	Notas	2º Semestre	2025
Receitas de intermediação financeira		1.205.881	1.686.729
Receita de juros e similares		1.555.736	3.006.378
Operações de crédito		—	18.685
Aplicações interfinanceiras		50.505	177.487
Títulos e valores mobiliários		1.503.554	2.807.934
Aplicações em moedas estrangeiras		1.677	2.272
Ganhos/(perdas) líquidos de ativos e passivos financeiros		(348.855)	(1.319.649)
Títulos e valores mobiliários		205.078	2.845
Empréstimos de ações		(31.061)	(67.441)
Instrumentos financeiros derivativos	8 c)	(113.721)	(1.255.053)
Despesas de intermediação financeira		(87.970)	(1.698.865)
Obrigações por empréstimos		(75.906)	(201.839)
Depósitos de clientes e instituições financeiras		(451.902)	(1.001.436)
Obrigações por operações compromissadas		(345.415)	(486.401)
Certificados de operações estruturadas		(4.747)	(9.189)
Ganhos/(perdas) líquidos com variações cambiais		(51.730)	693.190
Reversão de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito		507	6.709
Resultado bruto de intermediação financeira		276.688	687.763
Outras receitas e (despesas) operacionais		200.464	562.091
Receitas de prestação de serviços	18 c)	147.966	269.616
Benefícios a empregados	18 d)	(274.023)	(481.241)
Despesas de remuneração da Diretoria	18 d)	(28.642)	(54.978)
Outras despesas administrativas	18 e)	(105.093)	(206.921)
Despesas tributárias	18 f)	(34.317)	(67.312)
Resultado de participação em controlada	10	169.364	319.232
(Constituição)/reversão de provisões para contingências		(89)	(217)
Outras receitas/(despesas) operacionais	18 g)	325.298	7.212
Resultado operacional		477.152	1.249.854
Resultado não operacional	18 h)	1.674	3.322
Resultado antes da tributação sobre o lucro e participações		478.826	1.253.176
Imposto de renda e contribuição social		17.560	(230.645)
Imposto de renda e contribuição social corrente	14 a)	44.584	(19.567)
Imposto de renda e contribuição social diferido	14 b)	(27.024)	(211.078)
Participações estatutárias no lucro		(5.729)	(12.242)
Lucro líquido do semestre/exercício		490.657	1.010.289

Goldman Sachs

Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A.

CNPJ nº 04.332.281/0001-30

Rua Leopoldo Couto de Magalhães Júnior, 700, 16º, 17º e 18º andares, Itaim Bibi - CEP: 04542-000 - São Paulo - SP

DIRETORIA

Alexandre Henriques Nunes
André dos Santos Mendonça
Carlos Alberto R. Loureiro Júnior
Cristina Estrada Peredo
Juliano Meira Campos Arruda
Kathia Aparecida Autuori

Leorem Carneiro de Oliveira
Paula Penna Moreira
Ricardo Genis Mourão
Ricardo Henrique Tardelli Bellissi
Sílvia Regina C. Valente
Thiago Dias Marinheiro

CONTADORA

Tatiana L. M. Navarro Baldvieso
CRC 1SP240271/O-7

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Administradores e Acionistas
Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A.
Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A. (“Banco”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BCB).

Base para opinião
Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação ao Banco, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase - Informações comparativas
Chamamos a atenção para a Nota 2 às demonstrações financeiras que descreve que as referidas demonstrações foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, considerando a dispensa de apresentação das cifras comparativas nas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2025, conforme previsto na Resolução nº 4.966 do Conselho Monetário Nacional (CMN) e na Resolução nº 352 do Banco Central do Brasil (BCB). Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.
Principais Assuntos de Auditoria
Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do semestre e exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na forma de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Porque é um PAA

Mensuração do valor justo dos instrumentos financeiros derivativos - Notas 3(d), 8(c), (iii) e 9(a)
Em 1º de janeiro de 2025, entrou em vigor a Resolução nº 4.966 do Conselho Monetário Nacional (CMN) que alterou, entre outros aspectos, os critérios de classificação de instrumentos financeiros. O Banco atua no mercado de derivativos, sendo que tais operações são mensuradas ao valor justo, determinado com base em preços, indexadores e parâmetros, que são observáveis no mercado, bem como com a utilização de modelos internos de precificação. Mantivemos essa uma área de foco de auditoria devido a utilização de modelos internos de mensuração do valor justo, que consideram premissas e técnicas de avaliação que poderiam produzir estimativas de valor justo significativamente diferentes.

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

Nossos procedimentos incluíram a atualização do nosso entendimento e testes sobre os controles relevantes identificados no processo de mensuração do valor justo dos instrumentos derivativos. Nossos procedimentos também consideraram análise das políticas contábeis da administração em comparação com os requisitos da Resolução nº 4.966 do CMN, a reconciliação dos saldos contábeis com a posição analítica dos sistemas, verificação de dados das operações com a posição de custódia e, em base amostral, a verificação dos contratos para obter o conforto sobre a acuracidade dos dados das operações consideradas no cálculo do valor justo. Com o apoio de nossos especialistas em precificação de instrumentos financeiros derivativos, analisamos as principais metodologias de valorização desses instrumentos financeiros. Reperformamos, em base amostral, a valorização de determinadas operações, bem como analisamos a consistência das premissas e metodologias utilizadas pela administração com as práticas de mercado, bem como analisamos a consistência das metodologias e premissas com as aplicadas em períodos anteriores. Consideramos que os modelos e premissas adotados pela Administração na mensuração do valor justo desses instrumentos financeiros são consistentes e estão alinhados com as informações analisadas em nossa auditoria.

Porque é um PAA

Preço de Transferência - Notas 3(j) e 18(g)
Em 2024 entrou em vigor a Lei nº 14.596 que alterou as normas de preços de transferência com o objetivo de promover um maior alinhamento das normas brasileiras com as diretrizes da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE). Até 31 de dezembro de 2023, o Banco apurava os preços de transferência com base no modelo MCL - Custo mais Lucro, que consiste em comparar a margem de lucro bruto, calculada sobre os custos da transação com partes vinculadas, com as margens de lucro bruto obtidas em transações comparáveis realizadas entre partes não vinculadas. A partir da entrada em vigor das diretrizes da referida Lei, o Banco aderiu à metodologia MDL - Divisão do Lucro, que consiste na divisão dos lucros ou das perdas apuradas em uma transação com parte vinculada, com a que seria estabelecida entre partes não relacionadas em uma transação comparável. A Goldman Sachs adota os seus processos e procedimentos globais para a apuração centralizada dos preços de transferência previstos pela metodologia de divisão dos resultados. Considerando a relevância dos valores, os processos e julgamentos envolvidos para a determinação e mensuração dos valores envolvidos, mantivemos essa uma área de foco de auditoria.

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

Como parte de nossos procedimentos de auditoria, obtivemos do auditor independente do grupo a descrição sobre o entendimento dos processos e controles, centralizados na matriz, adotados para apuração dos preços de transferência, incluindo os testes sobre controles relacionados a: (i) estabelecimento e aprovação da metodologia utilizada pela administração; (ii) identificação das operações sujeitas ao processo de preços de transferência; (iii) reconciliação dos saldos contábeis com a posição analítica dos sistemas; e (iv) aprovação para registro contábil dos valores apurados nos preços de transferência. Os procedimentos de auditoria consideraram também: a análise da consistência da metodologia utilizada nos modelos com as aprovadas pela administração; recálculo em base amostral de determinadas operações; e revisão das políticas de preços de transferência de acordo com as regulamentações fiscais. Adicionalmente, executamos procedimentos que envolveram a combinação de testes sobre: confirmação de saldos relativos a operações de preços de transferência com as demais empresas do grupo e verificação da liquidação subsequente dos valores registrados em 31 de dezembro de 2025. Consideramos que as informações divulgadas nas demonstrações financeiras estão consistentes com as informações analisadas em nossa auditoria.

RESUMO DO RELATÓRIO DO COMITÊ DE AUDITORIA

O Comitê de Auditoria Único do Conglomerado (“Comitê”) tem por finalidade auxiliar e efetuar recomendações às diretorias do Banco e da Corretora (Conglomerado) no que diz respeito à avaliação da adequação dos sistemas de controles internos e dos trabalhos da auditoria independente e interna do Conglomerado, bem como à revisão das demonstrações financeiras, inclusive notas explicativas, relatórios da administração e parecer da auditoria independente do Conglomerado, dentre outras atribuições, de acordo com as normas emanadas pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) e pelo Banco Central do Brasil (Bacen). O Comitê foi constituído em Assembleia Geral Extraordinária do Banco realizada em 29 de janeiro de 2016, homologado pelo BACEN em 09 de março de 2016, e instalado em 31 de março de 2016 mediante reunião extraordinária de seus membros. Atualmente, o Comitê é composto por três membros, um Diretor do Banco e dois membros externos independentes, todos nomeados e empossados de acordo o disposto do art. 9º da Resolução CMN nº 4.910, de 27 de maio de 2021.

Dentre as principais atividades exercidas pelo Comitê, no âmbito de suas atribuições para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, destacam-se: (a) a avaliação da adequação dos sistemas de controles internos e da atuação das auditorias independente e interna do Conglomerado; e (b) a avaliação da qualidade das demonstrações financeiras do Banco e da Corretora. Para assegurar a conformidade do ambiente de controles internos e dos trabalhos das auditorias independente e interna, o Comitê avaliou diversas atividades de controle exercidas sob a égide de um conjunto de políticas e procedimentos que objetivam a aderência a dispositivos legais e regulamentares, com ênfase nos processos de avaliação de risco e detecção de eventuais deficiências existentes. No contexto da avaliação da adequação dos sistemas de controles internos, o Comitê realizou reuniões com as áreas responsáveis por operações, gerenciamento de riscos, controles internos e compliance, bem como, a análise dos Relatórios de Conformidade (Res. CMN nº

4.595) e de Controles Internos (Res. CMN nº 4.968). O Comitê também se reuniu com as auditorias independente e interna para avaliar os respectivos planos de auditoria, inclusive quanto à independência e à qualidade dos trabalhos, assim como os resultados das atividades executadas ao longo do exercício. Em decorrência desses procedimentos, no âmbito de suas atribuições, não foram identificadas deficiências relevantes, e, os trabalhos desenvolvidos pelas auditorias independente e interna mostraram-se satisfatórios e compatíveis com suas funções e responsabilidades. Com base nas atividades acima mencionadas e no âmbito de suas atribuições, o Comitê recomenda que as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2025 do Banco e da Corretora, elaboradas de acordo com as práticas contábeis vigentes no Brasil, e em cumprimento das normas editadas pelo BACEN e pelo CMN, sejam aprovadas pela Diretoria. 05 de março de 2026

Canal de Comunicação com o Público Goldman Sachs Brasil: 0800-380-5764 e/ou contatogoldmanbrasil@gs.com. Horário de funcionamento: segunda-feira à sexta-feira (exceto feriados), das 9h às 18h.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil



Certificado por Editora Globo SA
04067191000160 Pub: 06/03/2026
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ou pelo link

<https://publicidadelegal.valor.com.br/valor/2026/03/06/GOLDMANSACHSBBM1587959106032026.pdf>
Hash: 1772745840fafc04fab5d2497b8349768faa54a5e8